

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 14-3-2018.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Paulo Brum e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Marcelo Rocha, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18 (Processo nº 0198/18), de autoria de Cassio Trogildo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/18 (Processo nº 0271/18), de autoria de José Freitas. Também, foi apregoado o Ofício nº 172/18, do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/17 (Processo nº 1478/17). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Marcelo Sgarbossa, Moisés Barboza, Cláudio Janta, Rodrigo Maroni, João Carlos Nedel e André Carús. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia quatorze ao dia dezesseis de março do corrente, tendo a Presidenta declarado empossado na vereança, em substituição, Dr. Marcelo Rocha, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Também, foi apregoada Declaração firmada por Fernanda Melchionna, Líder da Bancada do PSOL, informando o impedimento da suplente Karen Santos em assumir a vereança do dia quatorze ao dia dezesseis de março do corrente. Ainda, por solicitação de Cláudio Janta, Dr. Thiago e Cassiá Carpes, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, a Nair Garcia Martins, a Antônio Silveira e a Bebeto Freitas. Às quinze horas e vinte e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 024/17 (Processo nº 2745/17), com Veto Parcial. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 54 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/17, por dezenove votos SIM e seis votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, após ser encaminhada à votação por Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, Adeli Sell, Reginaldo Pujol, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio e Mauro Zacher, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Marcelo Rocha, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia

Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 75 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/17, por onze votos SIM e treze votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, após ser encaminhada à votação por Prof. Alex Fraga, João Carlos Nedel e Adeli Sell, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Marcelo Rocha, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente a Emenda nº 96 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/17, a qual obteve três votos SIM e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mônica Leal, Lourdes Sprenger e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Dr. Marcelo Rocha, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Cassio Trogildo, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro e Paulo Brum, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a apreciação da Emenda nº 96 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/17, Mônica Leal afastou-se da presidência dos trabalhos. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação realizada por solicitação de Mônica Leal. Também, por solicitação de Cassiá Carpes, iniciou-se o procedimento de registros de presença para verificação de quórum, verificação essa anulada, antes de seu encerramento, pelo Presidente. Durante a Sessão, Luciano Marcantônio, Mônica Leal, Cassio Trogildo e Dr. Thiago manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezesseis horas e cinquenta minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal, João Carlos Nedel e Adeli Sell e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adeli Sell): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Nobre Presidente, Ver. Adeli Sell; colegas Vereadoras, Vereadores; uma saudação toda especial aos trabalhadores que estão aqui conosco na busca da efetivação da derrubada do veto do Prefeito com relação às emendas da peça orçamentária. Sejam bem-vindos. Eu queria, neste período de Liderança, salientar um assunto que ontem, de uma certa forma, teve uma solução definitiva, que é com relação ao pagamento do incentivo aos agentes comunitários de saúde no ano de 2017. Uma vez que nós aprovamos aqui no plenário desta Câmara, vale para o Município de Porto Alegre, e esse incentivo deveria ser pago no mês de junho e novembro de cada ano. No ano passado não foi pago, e é um recurso que vem para o Governo do Estado, o Governo do Estado repassa para o Município e o Município repassa ao Programa Saúde da Família, mais precisamente aos agentes comunitários de

saúde, inclusive deveria ter passado, também, para os agentes de combate a endemias. Mas, a princípio, a lei que hoje está em vigor no Município de Porto Alegre diz que, uma vez repassando recursos do Governo do Estado para o Município, imediatamente o Governo Municipal deveria repassar para o IMESF, que hoje agrega, administra, faz a gestão do Programa de Saúde da Família em Porto Alegre. Infelizmente, o Governo do Estado, até então, não repassou, e ontem, numa reunião com o Secretário da Saúde do Estado, Gabbardo, ele confirmou que, até o final do mês, vai repassar esse recurso, primeira e segunda parcelas, no final de abril, e esperamos concretamente que o Município não extrapole esse prazo e repasse esse recurso ao Programa Saúde da Família, mais precisamente para os agentes comunitários de saúde. Mais do que isso, uma informação importante: como muitos Municípios do interior do Estado não têm lei que regre esse incentivo, os Municípios, através das Câmaras, das secretarias municipais de saúde, deverão fazer uma lei para valer para o seu Município, para que esse incentivo não fique para comprar equipamentos e outras coisas mais, mas seja destinado para os agentes comunitários de saúde. No nosso caso, em Porto Alegre, já é lei; portanto, não há necessidade de fazer uma outra lei, a não ser que – isso é muito importante – aconteça o seguinte: o Governo do Estado, através do Secretário de Saúde, disse que, a partir deste ano, vai repassar mensalmente. Portanto nós, no mandato, esperamos pelo apoio dos Vereadores, principalmente da COSMAM, e vamos apresentar um projeto de lei que, à medida que o Governo do Estado repassa esse recurso, o próprio IMESF, ao receber o recurso, possa repassar mensalmente para todos os agentes comunitários de saúde. Estamos fazendo um projeto de lei para mudar então a lei do IMESF, possibilitando que esses cidadãos possam ter esse benefício recebido há tempo.

Por outro lado eu queria, neste tempo em que ainda me resta, fazer um registro muito pontual com relação a uma visita que nós fizemos ontem a uma unidade de saúde em Porto Alegre. Ao entrevistar vários cidadãos, dentre eles o cidadão que faz a segurança do posto, ouvimos que a empresa terceirizada contratada pela Prefeitura não paga seus salários há mais de dois meses – nem salário, nem vale-alimentação, nem vale-transporte. Eu estou entrando com um requerimento, nobre Presidenta, para que V. Exa. convoque para que compareça na Câmara Municipal de Porto Alegre a empresa chamada ML – estava no jaleco do servidor ali – para que ela e a Secretaria Municipal de Saúde prestem contas aqui, porque esse cidadão, inclusive ao se manifestar, ficou muito emocionado, não conseguiu terminar a sua manifestação, e nós ficamos tremendamente, profundamente sensibilizados. Portanto, faço um apelo para que a Secretaria Municipal de Saúde possa dialogar com a empresa ML Serviços, responsável...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. ALDACIR OLIBONI: ...Para concluir, nobre Presidente, entramos com requerimento para que, tanto essa empresa, chamada ML, terceirizada, responsável pela segurança nos postos de saúde, como também a Secretaria Municipal de Saúde possam vir até a Câmara prestar esclarecimentos com relação ao não pagamento dos salários em dia. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos e discussões nesta tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara, subo a tribuna em tempo de Liderança do meu partido, PSOL, falo em meu nome e em nome dos Vereadores Fernanda Melchionna e Roberto Robaina, para tecer alguns comentários a respeito de coisas que estão acontecendo em nossa Cidade. Ontem, foi sancionada pelo Prefeito Nelson Marchezan Júnior a lei antivandalismo, de autoria da Ver.^a Mônica Leal. Esta lei tem alguns pontos que foram discutidos de forma bastante dura e acalorada neste plenário que infelizmente passaram, foram sancionados; alguns deles, inclusive, ferem dispositivos legais, superiores à alçada do Município. É claro que todos querem viver em uma cidade bonita, limpa, livre de buracos nas nossas ruas, livre de esgoto correndo a céu aberto, é claro, mas, infelizmente, não é a cidade que temos, porque a Prefeitura e os seus diferentes setores não fazem os seus trabalhos. Mas agora temos um rigor bastante grande com relação ao posicionamento dos cidadãos de Porto Alegre e que está embutido nessa lei que vai cercear o direito à liberdade de expressão e à livre manifestação dessas pessoas, direito esse garantido pela Constituição deste País, Brasil, que no seu artigo 5º inciso XVI determina que todos podem livremente se manifestar pacificamente e sem porte de armas, sem uso de armas, desde que a manifestação seja comunicada previamente à autoridade – só comunicada, é o que prevê a Constituição –, e que não frustrar reunião anteriormente marcada para o mesmo local. Eis que o projeto que foi sancionado determina que as pessoas precisam pedir autorização ao Executivo, e o Executivo vai determinar ou negar o local em que está planejada a manifestação, e também pode tolher o horário pré-agendado pelos organizadores. Isso é um verdadeiro absurdo – absurdo! Se a Prefeitura determinar que uma manifestação contrária, por exemplo, aos seus interesses só pode acontecer às 3h da manhã no Porto Seco, quem vai se reunir às 3h da manhã no Porto Seco para gritar “Fora Marchezan” se for do seu interesse? Isso é um absurdo! Isso é tolher o direito à livre manifestação! Isso foi sancionado ontem, é um ataque aos direitos do cidadão porto-alegrense. Isso é uma vergonha para todos nós, por ter passado por aqui, por esta Casa Legislativa. E outra

vergonha maior é essa matéria, ou, pelo menos, esse pedaço da lei não ter sido vetado pelo Prefeito. É terrível!

Vou, ainda, um pouco além: anualmente temos dezenas de manifestações justas, dignas, pessoas que vão para as ruas exigir o seu direito de ter moradia, de ter dignidade, água tratada, saneamento básico, ao exercício dos seus direitos como cidadão. Todas essas pessoas vão precisar pedir autorização? E, se não for conveniente aos interesses da gestão, poderão ser multadas em até R\$ 400 mil, talvez pessoas que não tenham onde morar estejam exigindo e vão às ruas para protestar e exigir esse direito que lhes é assegurado pela lei máxima deste País, não poderão fazê-lo e poderão ter severas penas – R\$ 400 mil –, o que praticamente inviabilizaria toda a sua vida econômica ou a de seus descendentes. Portanto Porto Alegre torna-se, mais uma vez, a capital do retrocesso, é a capital do retrocesso quando restringe a circulação de pedestres em prol da circulação de automóveis, quando limita ou avança a passos de tartaruga a extensão da sua malha cicloviária, quando volta atrás em grandes conquistas e manifestações, como a Parada Livre...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTA (Mônica Leal): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CASSIÁ CARPES: Saúdo a Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; os Vereadores, as Vereadoras, povo que vem a esta Casa pleitear as suas reivindicações e seus projetos que vão estar na Ordem do Dia. E não poderia deixar passar em branco, porque é um tema nacional, importantíssimo, que são os quatro anos do Lava Jato. A Lava Jato está dando uma nova dinâmica à política brasileira, políticos foram presos, serão presos outros, empresários foram presos, funcionários públicos, membros do primeiro escalão que vem às vezes em vários partidos e continuando como uma verdadeira quadrilha que assaltava os cofres públicos das estatais brasileiras. A Lava Jato que começou em Curitiba – por isso o nome, pois começou em uma lava jato, em um posto de gasolina –, uma mulher, Ver.^a Lourdes, que puxou essa ninhada de gatos que assaltou a vida brasileira, que continua assaltando e, a cada dia, começam a pipocar aqui ou acolá várias denúncias de corrupção. Parabéns aos Procuradores Federais, ao Ministério Público, à Polícia Federal, enfim, àqueles todos que, agora já, puxando essa ninhada nos Estados, dando uma continuidade. É claro que alguns, quando tocam no seu partido, dizem: “Ah, mas a Lava Jato só pega os meus”. “Ah, mas a Lava Jato está fazendo mal para o País”. Ao contrário, vocês que são jovens vão ver o futuro deste País. Este País tem muito futuro e, naturalmente, dói naqueles que, por ventura, veem os seus partidos serem atingidos. Todos os partidos têm os seus problemas. Atingiu o Lula, já senti aqui na Casa, pegou o Lula, está para ser preso. Naturalmente, temos que parabenizar a Lava Jato, porque vai pegar gente de todos os partidos. Aqueles partidos

que se locupletaram com o dinheiro público, aqueles partidos que colocaram funcionários para se ocupar das estatais, para fazer uma verdadeira quadrilha dos seus partidos. Não vai escapar ninguém, a época do recurso em que ficava como o Otávio aquele, de Brasília, em que vários processos passaram, prescreveram, depois, vieram outros. É natural que a vida brasileira seja passada a limpo, e a Lava Jato vem se ramificando em vários Estados da Federação, limpando governadores, deputados estaduais, Tribunal de Contas, deputados federais, ministros vêm arrastando essa pilha de safados sem-vergonhas que roubaram este País! Não temos outra saída, ou é agora ou nunca! Ou nós limpamos este País colocando gente séria no cargo de contas deste País, políticos que eram pobres e estão ricos; políticos que se locupletaram com o dinheiro público, seja municipal, estadual ou federal, devem ser banidos da vida pública brasileira, da política brasileira! Se estiver no meu, mando sair! E muitos já foram presos. O País é grande, o partido é o mesmo, mas as cabeças são outras, Ver. Carús. Nós temos que separar o joio do trigo. Infelizmente, o partido é nacional. Claro que a população brasileira está esperando oportunidade de tirar esses safados, para não ter prerrogativa de deputado federal, de senador, de ministro, para que eles possam vir para a planície se defender sem ter prerrogativa do Congresso Nacional. Aqui, no Estado, aqueles que, porventura, fugiram do caminho da transparência, da solidez vão pagar muito caro. E já estão pagando! E vão pagar nas urnas. A sociedade vai começar a renovar, que pesquise de onde veio, o que quer com a política, onde se meteu, o que fez com o dinheiro público, para que tenhamos uma política diferente neste País. Eu parablenizo a Lava Jato, que é uma nova dinâmica neste País, que vai mudar os parâmetros de ética, de solidez, de personalidade sem corrupção, sem falcaturas. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Roberto Robaina solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 14 a 16 de março de 2018. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Mesa declara empossado o Suplente, Ver. Dr. Marcelo Rocha, em função da impossibilidade de o Suplente Karen Santos assumir a Vereança, e integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, uma boa tarde a todos e todas, estava aqui tentando ver se o meu xará Marcelo queria ocupar este espaço, já que assume hoje, novamente e honrosamente, a cadeira como Vereador do PSOL. Eu falo aqui em nome dos dois partidos de oposição e quero me referir especialmente, Antonio Matos, aos catadores e às catadoras que estão aqui, nesta tarde, acompanhando esta votação que fortalece o sistema que trata do futuro

da Cidade. Trata-se de um serviço ambiental prestado por essas pessoas que fazem isso há muitos anos e que, infelizmente, desde a gestão passada, com o seu famoso programa Todos Somos Porto Alegre, tomou uma decisão de cima para baixo, como se diz na literatura das políticas públicas. Ou seja, decidiu, através de uma lei, aprovada aqui nesta Casa, que carroças e carrinhos não poderiam mais circular na Cidade, sem perguntar para aqueles que atuavam e continuam atuando nessa atividade.

A Ver.^a Lourdes está aqui, saúdo V. Exa, e há um debate, é verdade, da questão do direito animal. Eu não quero tocar nisso. Quero dizer apenas que o Executivo Municipal, da atual gestão, a fala foi nesta tribuna, do Secretário Ramiro Rosário, e infelizmente é uma fala criminalizante das pessoas que estão aqui e das pessoas que não estão aqui, mas são representadas por essas que estão. O Secretário Ramiro Rosário subiu aqui se gabando que o Município já tinha feito inúmeras apreensões de pessoas que estavam roubando – talvez ele não tenha usado essa expressão, mas foi com esse tom – o lixo da Cidade. Parece que o Secretário – eu falei aqui, não estou falando pelas costas do Secretário, estou falando publicamente e falei na sua própria presença – desconhece a política nacional de resíduos sólidos, que justamente é um incentivo para que catadores e catadoras associados em cooperativas ou associações propriamente ditas possam ser contratadas diretamente pela Prefeitura, pelo Poder Executivo, sem precisar, inclusive, fazer licitação, ou seja, isso que a Prefeitura faz, de pagar as empresas para recolher o resíduo poderia fazer diretamente com vocês, associados em associações e cooperativas. Além de vender o resíduo, do material reciclável, vocês ainda receberiam pelo serviço que fazem pelo Município. Isso que eu estou falando não é nenhuma ideia nova, está lá na lei nacional. Municípios do Rio Grande do Sul já estão fazendo isso, mas a Prefeitura, a atual gestão decidiu criminalizar: “Vamos perseguir esse pessoal de Kombi – porque agora não pode mais usar carroça – que está roubando o nosso resíduo”.

Então, eu quero aqui alertar, porque espero que seja uma tarde de festa por garantir no orçamento os recursos, mas estou falando da concepção propriamente dita, do conceito que está por trás, de achar que as pessoas não podem recolher o material reciclável da Cidade, quando fazem um serviço essencial para o Município. Vamos torcer para que seja aprovado.

E eu não tenho como, neste último minuto, deixar de falar dessa questão da lei sancionada pelo Prefeito, que trata das manifestações. Cria um regramento, uma espécie de pedido de autorização para o Município para manifestações públicas. Eu li já o art. 5º aqui da Constituição Federal. Está bem claro na Constituição Federal que, quando você vai fazer uma manifestação, você deve simplesmente avisar – avisar – e não pedir autorização. Por que avisar? Porque, se você tiver que pedir autorização, os governos passados – e aí é que surge a Constituição de 1988 – faziam de uma forma de não autorizar para que não houvesse a manifestação. Então, o inciso do art. 5º – que agora não lembro qual é – dos Direitos Fundamentais da Constituição é bem claro: somente exige avisar a autoridade uma semana antes para justamente não marcar no mesmo lugar a manifestação. Exige somente pré-aviso à autoridade, essa é a relação, para justamente não depender de uma autorização do Executivo para fazer a sua

manifestação. Já imaginaram se os catadores e as catadoras resolvem fazer uma manifestação agora, fazem o pedido... Eu já pedi, porque organizei eventos que não eram manifestações políticas, e o servidor da EPCT dizia: “Eu aviso quando for liberado”, só que não avisava uma semana antes, avisava um ou dois dias antes. Ou seja, até um ou dois dias antes a gente ficava aguardando a resposta do Executivo. Ora, isso é uma forma de impedir a manifestação. Portanto, além de inconstitucional e ilegal, será derrubado na Justiça, com certeza. Inclusive já entrou uma ação judicial que derrubará na Justiça a sanção do Prefeito, infelizmente aprovada nesta Câmara. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MOISÉS BARBOZA: Boa tarde, Presidente Mônica Leal; saúdo os colegas Vereadores, as comunidades que nos acompanham e pessoas que acompanham pela TVCâmara. Eu não ia fazer uso da palavra justamente porque que quero entrar na questão dos vetos, que possamos avaliar os vetos que estão aqui para serem avaliados, mas após a manifestação do colega não posso deixar de me manifestar aqui.

O que está sendo feito em Porto Alegre na questão desse escopo grande da lei antivandalismo – que passou nesta Casa, foi discutida nesta Casa, democraticamente, e os Pares aqui se manifestaram, ou seja, é um produto de discussão – é que a lei antivandalismo está sendo vítima daquela velha partidarização, grenalização e radicalismo de alguns partidos políticos. O que existe, na realidade, é uma lei que simplesmente vai defender a liberdade de ir e vir de um milhão e meio de pessoas. Na realidade, existem manifestações, sim. E estão julgando previamente dizendo que já há uma proibição. Isso não aconteceu. E ficam repetindo, repetindo como se isso fosse fazer esse mantra virar verdade. O que existe é que se tem que deixar claro que Porto Alegre não é a casa da mãe Joana, não dá para fazer o doente, o deficiente, o trabalhador, quem está dentro da ambulância ser surpreendido, como algumas vezes aconteceu na Av. Bento Gonçalves, perto do Posto de Saúde São Carlos, impedindo as pessoas de chegarem até o São Carlos e as ambulâncias de chegarem até o posto de saúde. Ninguém está questionando a bandeira que será defendida ou questionando o tema da manifestação. Mas a liberdade de se manifestar democraticamente não pode, de jeito nenhum, se sobrepor à liberdade da população de Porto Alegre. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Eu peço às pessoas que estão na plateia que mantenham a educação, por favor, um Vereador vai falar.

O SR. CLÁUDIO JANTA (Requerimento): Sra. Presidente, eu queria solicitar aos colegas, às galerias e aos funcionários da Casa um minuto de silêncio pela Sra. Nair Garcia Martins, mãe do Alexandre Martins, que muito nos ajuda a todos aqui na Casa e trabalha comigo no meu gabinete, que hoje de madrugada sofreu a sua passagem.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Quero adendar o pedido do Ver. Cláudio Janta, e solicitar também um minuto de silêncio pelo torcedor símbolo do Inter, Sr. Antônio Silveira, o Xuxu, que nos deixou e teve a sua passagem na noite de ontem.

O SR. CASSIÁ CARPES (Requerimento): Presidente, nós não poderíamos deixar batido, porque ontem faleceu, em Minas Gerais, o Bebeto Freitas, aquele que criou a nova geração do vôlei brasileiro, medalha de prata, um apoiador do esporte brasileiro. Morreu com 68 anos, lamentavelmente deixou uma lacuna no esporte brasileiro. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sra. Presidente, Vereadores, público que nos assiste nas galerias e através da TVCâmara, quando um governo não faz diálogo com a sociedade, com a população, quando um governo assume uma cidade que a sua característica principal é a participação popular, que a sua característica principal é ouvir a sociedade, dialogar com a sociedade, dialogar com os conselhos municipais, dialogar com o Orçamento Participativo, dialogar com a Câmara de Vereadores, dialogar com a população, esse Governo tende a se atrapalhar. Esse governo tende a virar um governo ditatorial, um governo que acha que não tem que conversar com a Câmara de Vereadores, que tem que vetar todos os projetos dos Vereadores, um governo que acha que tem que intervir nos conselhos, como aconteceu no Conselho Municipal de Saúde, no primeiro que ele interveio, e manda projeto para cá intervindo em todos os conselhos. Um governo que não reconhece a participação popular, um governo que tira conquistas históricas dos trabalhadores municipais e dos trabalhadores de Porto Alegre, um governo que agora, por decreto, novamente tira a segunda passagem; um governo que aumenta a passagem para R\$ 4,50, depois de uma conta quilométrica que ninguém entende, reduz para R\$ 4,30, tirando 50% da segunda passagem, dando um reajuste irreal para a passagem, porque o aumento dos rodoviários

foi 1,80% e aumenta a passagem em seis e pouco por cento. Ninguém entendeu até agora de onde que saiu esse reajuste, sendo que tirou 50% da passagem. Um governo que não gosta de pobre, que não gosta mesmo, porque diz que repetir a merenda escolar engorda; um governo que não gosta dos recicladores de Porto Alegre; um governo que acha que manifestação popular tumultua a Cidade. O que tumultua a Cidade é essa montoeira de buracos na cidade de Porto Alegre, o que tumultua a Cidade é esse descaso que há com a cidade de Porto Alegre, que não tem capina, que não tem tratamento de água decente, que não tem uma interlocução com a sociedade, com a população de Porto Alegre. Isso é que tumultua a Cidade! Que rasga a Constituição, quando os seus defensores dizem que podem fazer um projeto que proíbe as manifestações populares. Nós já enfrentamos a ditadura, quando era proibido se juntar três, quatro pessoas, e nós nos juntávamos. Não vai ser uma lei arbitrária que vai proibir as pessoas de se organizar e se movimentar, exigindo moradia, asfalto, saúde e seus direitos. Não vai ser isso que vai proibir, não vai ser esse absurdo que vai proibir as pessoas de lutar por dignidade. E os defensores que defendem isso estão há dez séculos atrasados, acho que estão num feudo, acham que tudo pode. Mas a democracia no mundo inteiro está provando que tem que se ouvir as pessoas, isso é no mundo inteiro. Esse negócio de um fala e os outros têm que baixar a cabeça, não existe mais e, principalmente, nesta Cidade. Não adianta querer ir a Barcelona falar em participação popular; não adianta querer ir à França falar em participação popular e não exercer a participação popular, não reconhecer a participação popular que inicia por este Parlamento, que inicia com o Orçamento Participativo, que inicia participar, de fato, das plenárias populares desta Cidade que pulsa na participação popular, e que se criou e se formou na participação popular. Isso não tem dono e não tem partido, isso é da cidade de Porto Alegre, de todos os guetos, de todos os bairros e de toda população de Porto Alegre! Não adianta achar bonitas as manifestações no Parcão, na Av. Goethe, na Rua Padre Chagas e condenar as manifestações da Cidade Baixa. Não adianta achar bonitas as manifestações de um santo irlandês e condenar as manifestações de Nossa Senhora dos Navegantes ou as manifestações de matriz africana. As manifestações para todos têm que ser iguais! O nome já diz: manifestações populares, de todas as estirpes! Não é só no Parcão no dia do jogo do Grêmio e do Inter que existe manifestação, não é só lá que existe manifestação. A manifestação não é só do *food truck*, é também do vendedor de cachorro-quente, do vendedor de pipoquinha, do vendedor que está lá vendendo o seu algodão doce, é de todos. Esta Cidade é de todos! O dono desta Cidade é a população de Porto Alegre. A população é que decide as coisas, e os 36 membros desta Casa aqui estão para decidir em nome do povo de Porto Alegre. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, colegas da Câmara, público que nos assiste pela TVCâmara, público das galerias, quero saudar vocês. Eu estava comentando que, talvez, eu tenha participado de umas oito a dez Paradas Livres. Acho que a primeira Parada que participei, eu tinha 17 anos e sempre achei importante pela expressão da Cidade, pela manifestação, e pelo respeito que ainda é muito pequeno na sociedade, há um preconceito velado e criado na maior parte das famílias brasileiras conservadoras, através do machismo. Lembro de uma experiência de quando eu tinha cerca de 6 anos de idade, na praia do Imbé, com um dos melhores amigos do meu pai e que hoje mora no Mato Grosso do Sul. Estávamos eu e um filho dele dançando na frente do carro, quando ele pediu que a gente se afastasse e que não dançássemos. Eu nunca me esqueço que meu pai, naquele momento, me colocou dentro do carro e me disse: “Rodrigo, têm três coisas que tu pode ser e eu não vou aceitar jamais que tu tenhas preconceito. A primeira, se tu quiser ser homossexual, não tem problema nenhum, pode ser, e tu jamais podes ter preconceito em relação à sexualidade. A segunda questão é sobre os negros. É inaceitável que sejas racista, porque isso vai fazer eu brigar contigo. A terceira questão é sobre os pobres.” Minha mãe era entrevistadora do IBGE e eu acabei me criando dentro das vilas, das comunidades, junto com ela nas entrevistas, nos locais mais pobres, onde não tinha Ibope, sem números, sem famílias, nada constituído. Eu falo isso, porque, incondicionalmente, não tenho como não apoiar a Parada Livre. E eu também queria que tivesse uma parada dos animais, talvez no futuro a gente consiga reunir um número expressivo de pessoas. Hoje somos muito desorganizados como protetores.

Eu queria dizer, para finalizar, que amanhã é uma data muito importante, de muita dificuldade, mas muito importante, e quero convidar a todos os Vereadores, amanhã às 16h – sem nenhum tipo de ironia, pelo contrário, acho que a Ver.^a Lourdes foi fundamental –, para a inauguração do Hospital Público Veterinário. Um hospital que está funcionando muito mal, não tem recurso para funcionar, um hospital que hoje atende em torno de 60 a 70 animais, com enormes dificuldades para fazer castração e alguns casos de operação de animais atropelados, animais nas piores condições de maus-tratos. É um símbolo que vai se avançar amanhã, nessa oficial inauguração, já que eles estão lá dentro do hospital, atuando há duas, três semanas e fazendo a mudança. Mas é determinante que as pessoas se sensibilizem e participem amanhã, justamente para podermos cobrar que esse hospital venha a ser o ideal que a gente deseja, que lamentavelmente hoje é só uma grande obra. E o Brasil é feito de muitas grandes obras e, muitas vezes, sem nenhum funcionamento. Então, eu combato esse tipo de política, há muito tempo, de achar que o cara tem que inaugurar um viaduto para mostrar, inaugurar uma rua. Para mim, isso acaba sendo uma lógica daquela política mais de coronelismo e daqueles grandes políticos tradicionais, que têm vários aqui a serem citados. Mas, enfim, essa obra está lá, é faraônica, mas ela tem que funcionar. Para mim não importa se o hospital vai ser todo aquele *shopping center* e que funcione somente com duas ou três salas, mas que atenda a demanda da população. É óbvio que nós estamos a léguas distantes – e talvez daqui a 40 anos – para que aquele hospital tenha uma função como a gente gostaria. O que na minha opinião deveria ser tipo um HPS de

24 horas, e para todos. Eu defendo que o hospital seja para todos, não só com critérios de alguns dos escolhidos, ou desse ou de outro, mas pelos animais e pelos seus sofrimentos. Então, eu convido a todos os Vereadores e toda a população para participarem amanhã, às 16h, da inauguração. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; pessoas que nos assistem, que nos dão a honra de suas presenças; eu ouvi atentamente os discursos aqui e fico preocupado com alguns absurdos ditos aqui. Acho que o pessoal não leu a lei que foi publicada ontem, no Diário Oficial. Talvez seja por isto: foi recentemente publicada ontem. Mas a lei tem uma finalidade, ela diz que as finalidades são: promover o bem-estar paisagístico e ambiental; promover a defesa da dignidade da pessoa humana e o uso do espaço público; preservar e proteger o meio ambiente; proteger e preservar o patrimônio histórico, cultural e artístico; preservar os logradouros e as edificações públicas e particulares, e aí vão vários benefícios para a Cidade. E eu acho alguns Vereadores aqui não leram a lei, eu os ouvi aqui defendendo a depredação do patrimônio público. Meu Deus do céu! Defendendo a depredação do patrimônio particular, defendendo a pichação que enfeia a nossa Cidade – fica feia a nossa Cidade. Defendendo...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Senhoras e senhores, por favor, manifestem-se depois que o Vereador falar.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Impedindo o direito à liberdade de ir e vir das pessoas. E aí eu fico preocupado. O Ver. Cláudio Janta, um sindicalista conhecido, grande trabalhador na defesa a sua classe, defendendo que pare a Cidade para que os trabalhadores sejam impedidos de trabalhar. Ora, meu Deus do céu! Vão ser descontados dos seus salários, vão chegar tarde, justamente os trabalhadores. Meu Deus do céu, que absurdo, Ver. Janta! Que absurdo! Eu vejo aqui o Prof. Alex defendendo também, justamente um professor que tem que dar o exemplo, impedindo o professor de chegar em tempo à sua aula, impedindo os seus alunos de participarem da sua escola. Ora, não é possível que não tenham lido a lei. Vejo o Ver. Sgarbossa também impedindo o direito de ir e vir, que é um direito constitucional que é a liberdade das pessoas. Ora, meus amigos! Conversando com a Ver.^a Lourdes, ela me explicou que soube de casos, por exemplo, de pessoas que vieram do interior para participar de uma consulta médica urgente e foram impedidas, pessoas que ficaram trancadas na Av. Mauá, no Túnel da Conceição. Meu Deus do céu! As multas, sim, as multas, mas só

falaram dos valores máximos, tem valores pequenos também. Eu vou falar rapidamente, por exemplo: despejar em águas servidas o lixo, resíduos domésticos, comercial e industrial, uma multa de 500 unidades, que dá R\$ 2 mil, é o mínimo; transportar argamassa, aterro, lixo, entulho e outros detritos que prejudiquem a limpeza pública. Meu Deus do céu, muitos recicladores cuidam da limpeza, é excelente, meus parabéns. Agora, as pessoas que não cuidam, que atrapalham vocês de realizarem essa limpeza ecológica da Cidade... Então, Vereadora-Presidente Mônica, esse é o espírito da lei, e também não estão proibindo... Olha, nós precisamos avisar a EPTC, avisar o DMLU, que vai ter que limpar depois dessa manifestação; a EPTC diz: “Olha, não pode trancar a rua, porque as pessoas estão passando, quem sabe faz numa praça, num parque ou nos vários locais que existem na nossa Cidade e que não impeçam o direito de ir e vir”. Essa é a função que a Câmara tem de cuidar da Cidade, esse é o objetivo da nossa lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. André Carús está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras. Vou – com a concordância dos meus colegas de bancada do MDB e também, já que estamos quase entrando na Ordem do Dia, espero concluir a votação dos vetos às emendas ao orçamento de 2018 –, voltar ao tema que já havia encaminhado quando foi iniciado o período de encaminhamento sobre o veto à Emenda nº 54, que é o recurso que apresentamos pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente, que garante a manutenção do convênio da Prefeitura de Porto Alegre com as unidades de triagem. Ninguém aqui, da oposição ou da situação, vai dar aula de democracia falando ou não falando, fazendo ou não fazendo protesto. Consolidar a democracia significa dar oportunidade para as pessoas, fazer com que sejam sujeitos de direito e não coadjuvantes ou massa de manobra. A expressão desse projeto das unidades de triagem é que ele é o mais relevante projeto de inclusão social hoje da municipalidade. Ele não foi criado pelo Governo anterior, faço questão de repetir, ele já existe há bem mais tempo e foi iniciado lá nas gestões de Frente Popular, da qual sou um dos críticos, e muitos outros colegas também são, existem outros que apoiaram e apoiam. Mas não está em questão o partido aqui, não tem nada de ideológico em manter ou não um recurso que não vai remunerá-los. Isso é importante destacar, o recurso dessa emenda que foi apresentada pela COSMAM não vai servir para remunerar nenhum catador, muito pelo contrário, eles obtêm a sua remuneração, quando o resíduo da coleta seletiva, cem por cento dele, chega lá, eles fazem a triagem, vendem e são os verdadeiros agentes de transformação ambiental, e dali eles tiram o sustento para suas famílias. (Palmas.) Eu acho que nós, e aí peço aos colegas Vereadores que não estão aqui no plenário, que já votaram favoravelmente a essa emenda, quando nós apreciamos o orçamento, aos Vereadores dos partidos que não vieram aqui, aos que estão no

plenário, que reflitam sobre isso. São mais de 800 famílias que, em as unidades não tendo condições de manter o mínimo, como trocar uma lâmpada, arrumar uma porta, consertar uma esteira, é isso o que quer a emenda... Nós não estamos fazendo assistencialismo, ou buscando recurso de um lado para botar para outro, ninguém aqui está fazendo homenagem com chapéu alheio. Muito pelo contrário: nós estamos lutando para que essa política pública da Cidade seja mantida, senão essas pessoas que hoje estão aqui e aquelas que não estão vão voltar a puxar carrinho na rua, vão voltar a ter que se relacionar com atravessador vão voltar a ter que trabalhar na clandestinidade, como catadores, quando, hoje, estão inseridas num regime formal, que foi construído pelo Poder Público, pela sociedade, pelo Ministério Público e por todos os atores que acreditam que a construção de uma cidade mais limpa e sustentável é a que garante qualidade de vida para as pessoas. Sem renda, sem oportunidade, não tem qualidade de vida, ninguém vai a lugar nenhum, ninguém estuda, ninguém consegue emprego e ninguém mantém comida na mesa da sua família.

Eu faço um apelo aos colegas Vereadores: não tem nada de ideológico defender o meio ambiente, não tem nada de ideológico defender o catador, não tem nada de ideológico defender os galpões de reciclagem. O que tem, sim, é a defesa do interesse da Cidade, porque a Cidade são as pessoas. Se nós não governarmos e não aplicarmos recursos para as pessoas, nós estamos governando apenas para grupos e interesses localizados, e não é isso o que nós queremos! Um governo eleito democraticamente tem que olhar, principalmente, para os que mais precisam, e ninguém precisa mais do que essas pessoas, ninguém! Quem mais precisa do que eles? Não só eles, mas todos os que estão junto deles, em suas casas ou que trabalham junto das unidades. Faço um apelo sem entrar no mérito...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

(Manifestações nas galerias.)

O SR. ANDRÉ CARÚS: ...Sem entrar no mérito, porque, daqui a pouco, podem dizer... Primeiro, esta emenda não é do André Carús, essa é uma emenda da COSMAM, Ver. Adeli, da qual V. Exa. também foi um dos autores. Essa emenda não é demagógica, essa emenda não cria nada, ela preserva, ela faz com que a gente consiga manter o mínimo de visão social sobre uma cidade mais humana e uma cidade que preserva os seus recursos naturais, porque é com a mão deles que nós estamos garantindo para as futuras gerações um ambiente ecologicamente equilibrado, e é o que nós queremos. Vamos derrubar o veto da Emenda nº 54! É o apelo que eu faço! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal – às 15h22min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2745/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/17, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2018.

Parecer:

- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 02-03-18 (sexta-feira).

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Em votação a Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sra. Presidente, Srs. Vereadores, esta emenda trata de um valor do R\$ 900 mil. Eu vou voltar na mesma tecla que já falei nos outros vetos. O Governo diz que não tem dinheiro – é um mantra do Governo. O meu mantra diz que tem dinheiro. Tem dinheiro, porque arrecadou a mais de IPTU, porque diz que está cobrando ITBI, ISS, cobrou a mais. Agora, se não tem dinheiro, não teria 45 emendas, não teria mandado o orçamento para cá e não teria acabado com essa política. Ou confirma o que eu tenho dito aqui: o Governo não gosta de pobre, porque são R\$ 900 mil para os galpões de reciclagem – R\$ 900 mil por ano, o que dá R\$ 20 mil por mês para os galpões de reciclagem, para geração de emprego e renda na cidade de Porto Alegre. E aí os Vereadores vêm aqui e botam palavras nas nossas bocas. Ninguém falou que tem que pintar prédio público aqui, ninguém falou que tem que destruir patrimônio público aqui; falou-se que tem que ter o direito de estar aqui protestando! Tem que ter o

direito de fechar a avenida onde tem o galpão de reciclagem se não tiver R\$ 20 mil por mês para fazer reciclagem, recolher o lixo da cidade de Porto Alegre, é isso. O Prefeito tinha que fazer lei antiesgoto, porque esse gosto de esgoto na água está horrível – faz uma lei antiesgoto! O Prefeito tinha que fazer uma lei antigrama porque a grama alta nas praças está horrível; tinha que fazer uma lei antiburaco, porque o que tem de buraco na cidade de Porto Alegre é uma coisa absurda; tinha que fazer uma lei antitransporte público caro, porque o que está caro o transporte em Porto Alegre é um absurdo; tinha que fazer uma lei antitransporte de baixa qualidade. O Prefeito tinha que fazer uma lei contra as pessoas que prometem e não cumprem. Ele prometeu não aumentar imposto, prometeu resolver a questão dos moradores de rua, prometeu resolver as questões cruciais da cidade de Porto Alegre, prometeu incentivar a cultura – pelo contrário, não está dando um tostão para cultura, acabou com o carnaval de Porto Alegre, esteve nas escolas de samba, tocou instrumentos. Aí o Prefeito resolveu fazer uma lei mais fácil: proibir as manifestações das pessoas contra suas políticas, e não quer dar R\$ 900 mil para os barracões de catadores, o que dá R\$ 20 mil por mês. Eu acho que nós, Vereadores, não vamos permitir esse veto, vamos derrubá-lo. Os barracões de reciclagem fazem um papel muito importante para a cidade de Porto Alegre, importantíssimo, reconhecido mundialmente, principalmente o que fazem as usinas de reciclagem na cidade de Porto Alegre, que sustentam milhares de famílias que não estão aqui, como já disse muito bem o Ver. André Carús, por questões ideológicas; estão aqui por questões de sustentabilidade, por questões de para levar comida para a mesa de suas famílias, por questões de para levar o sustento para sua casa, principalmente por questões de dignidade. Eu acho que esta Emenda da COSMAM, uma Comissão da Casa, que coloca R\$ 20 mil por mês para os galpões de reciclagem não poderia ter sido vetada já que o Governo liberou quarenta e poucas emendas. Essa emenda é necessária e estritamente essencial. Essa emenda é social e é para as pessoas mais humildes da Cidade...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

(Manifestações nas galerias.)

O SR. CLÁUDIO JANTA: Essa emenda colabora para empregabilidade, para a dignidade das comunidades mais carentes da nossa Cidade. Colegas Vereadores, vamos derrubar esse veto e garantir o emprego das pessoas das comunidades mais carentes da nossa Cidade. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas. Quero começar a tarde de hoje, sobretudo neste momento de encaminhamento dos vetos absurdos do Governo Marchezan, falando em meu nome, do Ver. Prof. Alex Fraga e do Ver. Marcelo Rocha, que assume hoje também para nos ajudar na derrubada do veto das cooperativas e também na derrubada da emenda que acaba com os recursos para a parada LGBT. Está aqui o pessoal do movimento LGBT. (Palmas.) É uma emenda do Ver. Roberto Robaina, e que obviamente o Marcelo, por ser um ativista, um defensor, nos representa muito na tarde de hoje. E como eu não tinha tido tempo para falar no período de discussão preliminar de Pauta, porque eu estava na esfera pública discutindo a lei antimanifestação do Governo vândalo do Nelson Marchezan Júnior... Nós estamos estarecidos com a capacidade do reacionarismo do Governo Marchezan, que à medida que desmonta a cidade de Porto Alegre, que acaba com as políticas de assistência social, que quer destruir as carreiras dos servidores públicos, que ataca os servidores e trabalhadores que lutam em defesa do meio ambiente como é o caso das cooperativas, e que não quer ser questionado na rua, propõe uma lei antidemocrática e reacionária, inconstitucional, uma lei que quer criminalizar os movimentos sociais no mesmo espírito que o João Doria, lá em São Paulo, da mesma laia do Marchezan, desses protótipos reacionários e neoliberais, apoiados pelo MBL, fez hoje com os servidores públicos da cidade de São Paulo. Então, eu uso a tribuna também para prestar, deste Porto Alegre, a nossa solidariedade aos servidores que, aos milhares, ocuparam as ruas de São Paulo e foram brutalmente espancados pelo governo Doria, o que já está circulando nas redes sociais a partir do vídeo e dos depoimentos da nossa Ver.^a Sâmia Bomfim. E quero dizer a vocês que esse veto às cooperativas é a demonstração da irresponsabilidade do Governo Marchezan. Um Governo que deixa por cinco meses os galpões sem receber o repasse, galpões sem energia elétrica, galpões sem prensa, galpões em que têm pessoas passando fome nesse exato momento na cidade de Porto Alegre, que gostariam de estar reciclando material para devolver ao meio ambiente, e que estão aqui na Câmara de Vereadores porque o Governo foi capaz de vetar uma emenda que garante R\$ 20 mil por mês a mais para os galpões. São pouquíssimos recursos, não é muito, e, ao mesmo tempo, aumenta a questão da repressão, da ausência do pagamento dessa verba, que é a verba para manutenção básica dos galpões, para compra dos equipamentos de proteção individual dos servidores que fazem a reciclagem dos resíduos sólidos sem receber do Município de Porto Alegre. Porque o salário é a separação, os salários já são precários, os servidores que poderiam ser contratados para fazer a coleta seletiva de forma adequada, os servidores que poderiam ter carrinho elétrico para ajudar na reciclagem de uma cidade em que 90% dos resíduos sólidos vão embora junto com os rejeitos, que estão poluindo o meio ambiente por falta de educação ambiental e por falta de política para essas pessoas que são heróis e heroínas e que estão na invisibilidade por conta de um Governo reacionário e antipopular. Nós não

aceitamos esse veto! Não aceitamos os ataques de um Governo que trata de criminalizar os movimentos sociais populares; vandalismo é o buraco nas ruas da cidade de Porto Alegre; vandalismo é a altura da grama que não está sendo capinada e que também poderia ser contratualizada; vandalismo é não pagar a verba dos EPIs durante cinco meses para cada uma dessas cooperativas; vandalismo é dizer que a FASC tem que dar lucro e acabar com a Fundação de Assistência Social, quando tem mais crianças na rua, adolescentes, mulheres vítimas de violência, LGBTs lutando pelas políticas de respeito e de liberdade e orientação sexual. Vandalismo é criminalizar os servidores públicos municipais e querer desmontar a carreira. Vandalismo é querer desmontar e privatizar a Carris, desmontar e privatizar a FASC, desmontar e privatizar o DMAE. Vandalismo é um Governo que governa contra o seu povo. Vandalismo é os que atacam aqueles que lutam pelo Meio Passe. Aliás, vandalismo é a passagem mais cara do Brasil, que agora vigora em Porto Alegre, graças ao Governo reacionário do Nelson Marchezan Júnior.

Nós vamos questionar na Justiça a Ação Direta de Inconstitucionalidade, essa lei que foi objeto do debate das lideranças. Mas eu quero dizer uma coisa a vocês: se uma lei é injusta, ela precisa ser desobedecida! Ninguém vai nos cobrar multa por ocupar as ruas! Ninguém vai nos proibir de lutar! Nós não calaremos diante da repressão! E eu já disse na tribuna uma vez e digo de novo: quando a lei é injusta, nós rasgamos a lei e ocupamos as ruas.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Sra. Presidente, pelas nossas bancadas do PSOL e do PT, eu tenho o privilégio de poder vir aqui e dizer que, desde a primeira hora, estávamos alinhados com a emenda da COSMAM. Como o Ver. Carús já falou, não é uma emenda de um Vereador, foi discutida numa Comissão, é uma necessidade da Cidade, é imperioso. E o valor, convenhamos, gente, quando você abre o jornal e verifica que para algumas atividades do Paço Municipal você gasta uma babilônia em cafezinho, cuquinhas e coisas do tipo, vá para a periferia e veja a dureza de quem é catador, o que ele tem que fazer para colocar o leite na mesa das crianças de noite! E aí não adianta vir com um discurso de dignidade da pessoa humana. Eu pergunto: a municipalidade, o Estado, a Federação, os governos estão acima das pessoas? Estão junto ou abaixo? Estão abaixo das pessoas. Há um princípio lá na Constituição que diz que o Estado tem que ser controlado, e nós queremos controlar os gastos da Prefeitura, nós queremos fazer com que os gastos sejam bem feitos, para gerar economia. Não adianta vir com discurso bonito: “A sustentabilidade ambiental... Porque o povo!...” Não. O povo está aqui representado, não todo, mas uma parcela importante, inclusive o pessoal dos galpões, da reciclagem, que cuida dos resíduos vem aqui porque sua o dia inteiro, mas tem gente que não tem emprego, que, com o preço da passagem, não

consegue vir à Câmara Municipal. Nós que temos que ir ao encontro do povo, e, por isso que, em nome dos sete Vereadores da oposição, dialogando com todas as bancadas, como disse o Janta aqui. Eu pergunto: Sofia, qual é o aspecto ideológico? Oliboni, qual aspecto de disputa partidária? Nenhum, absolutamente nenhum; estão em jogo, sim, o trabalho, a renda, a alimentação da família, os filhos, é a dignidade da pessoa humana! A sustentabilidade, a vida, o futuro! O governo atrasa o repasse mísero para os galpões de reciclagem. Agora pergunto o seguinte: quais são os outros atrasos que tem? Eu quero dizer para as senhoras, para os senhores que fui verificar o tal do Portal da Transparência. De transparência não tem nada, porque você tem que catar, catar, catar. Eu vi que tem gente que já recebeu por obras malfeitas, como, por exemplo, obras malfeitas – que é caso de Polícia – no bairro Sarandi o DEP pagou! Mas não tem dinheiro para os galpões de reciclagem. Que história é essa? Que história é essa?!

Quero, neste microfone, fazer um apelo aos Vereadores que estão atendendo outras pessoas: agora é hora de votar, agora é hora de vir para o plenário. Apelo para as composições das bancadas, aos seus assessores no sentido de que agora o Vereador tem que estar aqui no plenário para votar, nós temos que dar esses votos para essas senhoras, esses senhores, para jovens, idosos, pessoas que precisam, que têm necessidade. A necessidade não espera. A necessidade não se move por horas e minutos; a necessidade das pessoas, o trabalho, se move por outras questões, que é a dignidade das pessoas e alimentação para os filhos à noite, para amanhã poder pegar um ônibus para ir ao posto de saúde, porque, muitas vezes, tem que chegar às 4h30min da manhã, ou no dia anterior. Porque as pessoas que estão aqui não têm IPE Prev, não tem Unimed, têm que se submeter às filas do SUS. E é por isso que estamos aqui. Tive o privilégio e a honra de falar pelas bancadas do PSOL e do PT, por liderança de oposição. Agradeço, Oliboni, Sofia, Sgarbossa.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu não surpreendo ninguém nesta Casa se eu reafirmar uma convicção antiga minha a respeito do caráter de ficção dos orçamentos públicos do Brasil. Não será hoje a vez primeira que irei falar nesse sentido e acredito que, lamentavelmente, não será a última, porque eu não vejo correção nesse aspecto. Eu, pessoalmente, acho que tenho condições muito tranquilas de me dirigir aos maiores interessados nesse assunto. Porque, modestamente, contribuí para que a reciclagem fosse reconhecida em projeto de lei, proposto pelo governo anterior, que tinha como coordenador uma figura muito importante para a minha vida pública, que é o meu amigo Vercidino Albarello. Eu tenho condição de dizer que o que eu busco, nesta hora, é encontrar a melhor solução, no sentido de que não tenhamos mais uma decisão vazia aqui na Casa, em que

se votam valores para serem utilizados em determinada atividade e simplesmente o Governo, dentro do que lhe concede a legislação, contingencia recursos e acaba não utilizando os recursos aqui decididos para aquela finalidade que evidentemente é sugerida pela emenda.

Os meus colegas do bloco independente estão conversando fortemente. Estamos procurando concertar uma posição comum para votarmos esta matéria com a maior tranquilidade possível, e quero, neste particular, fazer um elogio à figura do Líder do Governo em exercício, Ver. Luciano Marcantônio, que busca, num terreno muito difícil, uma composição que venha realmente alcançar os objetivos da emenda desejados pelo público aqui presente e pelos Vereadores de bom senso. Por isso, Sra. Presidente, eu geralmente silencio diante dos vetos por não acreditar na força da decisão na Casa neste particular. O Ver. Janta, que já ocupou a tribuna, sabe que esta posição eu tenho repetido inúmeras vezes. E hoje eu quero, não só ficar na posição de alertamento, mas quero ver se a minha posição pode evoluir para a construção de um caminho que efetivamente responda com objetividade, com clareza e com firmeza ao bom propósito da emenda proposta pelo Ver. André Carús, que está devidamente autorizado a legislar sobre esta matéria, pela experiência adquirida nos longos anos que esteve no Departamento Municipal de Limpeza Urbana e, mais do que isso, pela grande contribuição que deu no tratamento do assunto da reciclagem no Município de Porto Alegre. Quando eu falo nas qualificações e na responsabilidade que tenho face ao meu amigo pessoal Vercidino Albarello, eu não posso deixar de lembrar que ele só agiu positivamente porque foi empoderado pelo Diretor-Geral da autarquia, que é o Ver. André Carús.

Então, senhoras e senhores, eu espero que nós possamos, serenamente, chegar a uma boa solução, especialmente porque não gostaria de dar um presente de grego para esse público que aqui está presente, aprovando alguma coisa que eu soubesse de antemão que não seria cumprida para uma posição em que não só se aprove a proposta, como se tenha certeza de que ela produzirá efeitos durante o exercício que se desenvolve, com os recursos sendo utilizados para essa finalidade.

Assim, Sra. Presidente, quero dizer que eu não temeria que a Casa fizesse uma pequena interrupção, dando oportunidade para que algumas coisas aqui acontecessem para a construção de uma boa saída para essa situação que nos é colocada. Porque ninguém desconhece, por exemplo, que o Ver. Luciano Marcantônio é muito vinculado a essa atividade; todos nós sabemos da atuação dele na Vila Farrapos, por exemplo. Por isso...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Ver. Pujol, neste momento não há como alterar a apreciação do Veto. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, primeiramente, eu quero cumprimentar o Ver. André Carús. O Ver. André Carús foi o Vereador que mais teve emendas aprovadas. Naturalmente, pela sua competência, pela legalidade das suas emendas, e foram nove emendas aprovadas nesta Casa, algumas pelo Relator, algumas em bloco, e a que foi vetada já foi aprovada, então tenho que cumprimentá-lo. No entanto, esta emenda, os recursos para a reciclagem já estão no orçamento. Vocês vieram aqui a esta Casa lutar pelos seus direitos, há um tempinho, para constituição do fundo de reciclagem, que foi aprovado por esta Casa. Então tem recurso no fundo da reciclagem: tem no orçamento e mais no fundo. Então esta emenda maior ainda, de R\$ 900 mil, é um bom dinheiro, evidentemente, no entanto vai para a reciclagem e tira de onde? O orçamento é isso, sai de um lugar e vai para outro. Nós não podemos aumentar, tem que tirar de um lugar para colocar no outro. De onde se estão tirando os recursos? Da Secretaria de Serviços. O que é a Secretaria de Serviços? É o dinheiro, é o recurso para uma coisa que vocês estavam reclamando há pouco, para os buracos. Sim, para os buracos! O recurso para a capina, para a roçada, para retirar esse lixo das desovas irregulares em vários pontos da cidade, mais de 400 pontos de depósitos irregulares de lixo. Esses depósitos dificilmente vão para a reciclagem, vão para o lixo. Bom, e tem mais uma coisa...

(Manifestação das galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Senhores e senhoras, por favor, tem um Vereador na tribuna. Eu peço que os senhores e senhoras deixem o Vereador falar e manifestem-se logo após. Obrigada.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Os valores da Secretaria de Serviços... Recentemente, nesta semana, começou o contrato das pequenas obras do DEP para fazer pequenas obras sobre a drenagem da Cidade. Então, retirando esses R\$ 911 mil, vai faltar dinheiro para os contratos já firmados pela Secretaria de Urbanismo. É isso que eu gostaria de lembrar aos Srs. Vereadores: vão faltar recursos para a capina, para a roçada e para as pequenas obras do DEP. Esta Casa tem a liberdade de decidir sobre mais esta emenda. O Ver. Carús já foi contemplado com nove emendas, todas devidamente dentro do aspecto técnico. Esta é a décima emenda. Então, acho que nós não podemos tirar recursos das pequenas obras, da limpeza da Cidade. É isso, Srs. Vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Presidente Mônica, colegas Vereadores...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Mais uma vez eu solicito aos senhores e senhoras que deixem o Vereador falar na tribuna e, após a sua manifestação, vocês poderão fazer as manifestações desejadas com muita educação. Obrigada.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Quero também agradecer a presença de todos recicladores, carroceiros e carrinheiros que estão presentes; esta é a casa de vocês, e vocês estão fazendo o procedimento correto, que é vir aqui e reivindicar demandas que são tão importantes. Conheço a maioria de vocês, luto desde 1999 até hoje, pela causa dos recicladores. E muito das conquistas que os recicladores de Porto Alegre tiveram até hoje, teve, eu brinco, a minha mãozinha. Inclusive, o Fundo criado na gestão Fortunati com recursos do BNDES, nós construímos todo um projeto de fortalecimento, de potencialização dos recicladores em Porto Alegre. O que eu quero explicar para vocês, entendo a luta e respeito muito – eu podia estar no banheiro, no corredor agora, poderia estar no meu gabinete, podia nem ter vindo, porque a oposição precisa de 19 votos para derrubar o Veto do Prefeito. Mas eu boto a cara em respeito a vocês, o que muito me honra. Na minha história, eu jamais vou fugir, principalmente, de vocês, por quem eu tenho o maior respeito do mundo. Sendo Líder do Governo Marchezan, como fui do Governo Fortunati, sempre estarei ao lado de vocês, mas é importante que ouçam a posição do Governo, que, infelizmente, não vai agradar a vocês, mas há uma justificativa – e não quero convencer ninguém dos meus amigos recicladores, carrinheiros e carroceiros. Já está no orçamento previsto para este ano, já está à disposição do DMLU para gastar R\$ 1,6 milhão, está à disposição do DMLU e do Diretor-Geral do DMLU, R\$ 1,6 milhão, é o que o Governo Marchezan disponibilizou para este ano de 2018. Se precisar de mais recursos, vão ser rearticulados dentro do Governo. Ou seja, no ano passado, foi utilizado R\$ 1,3 milhão – e não foi utilizado todo o recurso. Então, a Emenda no Ver. Carús, a Emenda da COSMAM, que é do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que é totalmente meritória, é importante – é importante. Ela propõe acrescentar mais R\$ 900 mil nesses mais de R\$ 1 milhão que já está à disposição, e que no ano de 2017 não foi totalmente utilizado pelos recicladores. Eu estou sempre à disposição para nós irmos lá no DMLU, falar com o René, fizemos isso milhares de vezes, e ele se comprometeu que está lá mais de R\$ 1 milhão à disposição. Faço questão de acompanhar uma por uma das 18 unidades de triagem de Porto Alegre no DMLU, e nós, com transparência, usarmos esse recurso, que não foi totalmente utilizado por vocês – às vezes, até por falta de orientação – no ano de 2017. Eu me coloco totalmente à disposição. Agora, se não foi utilizado o recurso que foi colocado à disposição em 2017, não há necessidade de acrescentar mais R\$ 900 mil. Por quê? Não é má vontade, não é um desejo do Governo não acrescentar os R\$ 900 mil. É que, no

orçamento que veio para a Câmara, foram propostas pelos Vereadores 150 emendas. Apenas 10 emendas, inclusive esta que está entre as 10 não foi...

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Mais uma vez, senhoras e senhores, eu peço que deixem o Vereador que está na tribuna terminar a sua manifestação. Logo em seguida, os senhores farão as suas. Conto com a colaboração de todos. Obrigada.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Em apenas 10 emendas não houve acordo com esta Casa – entre elas, a dos recicladores, de mais R\$ 900 mil. O Governo não tem esse recurso! Não tem como tirar mais R\$ 900 mil do orçamento. Para essas 10 emendas, como todas as outras emendas que já foram acordadas, nós não temos mais recursos no orçamento. E essas 10 emendas ficaram fora, porque, no caso das unidades de triagem, em 2017, houve mais recurso à disposição do que o que foi utilizado. Então é isso, pessoal, não é uma maldade, não é tirar recursos, é trabalhar com orçamento real. Esse R\$ 1,6 milhão que está à disposição lá agora com o René... Eu faço questão de ir com vocês lá, com todos os que estão aí – está aí o Vilnei, que é um batalhador desse pessoal, que tanto tempo trabalhou comigo. Eu faço questão de nós pegarmos todos os tostões que estão lá no DMLU à disposição, que não foram utilizados em 2017, que é mais de R\$ 1 milhão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. MAURO ZACHER: Sra. Presidente, colegas Vereadores, cidadãos que nos acompanham das galerias e que são testemunhas do grande esforço que esta Casa tem feito contra a tentativa do Governo de desmanchar aquilo que, ao longo da nossa história, nós construímos com muita luta, com muita participação, com muito envolvimento das comunidades, dos nossos movimentos populares, e que nos levou ao reconhecimento até mundial, porque, por onde vamos e conversamos com as pessoas que acompanham esses movimentos das cidades, Porto Alegre é sempre lembrada pelo OP, pelos Coredes. Enfim, por tudo aquilo que nos levou, num passado muito recente, a não ter a menor necessidade de apresentar emendas ao Orçamento, porque vinham do Executivo e já vinham construídas pela ampla participação popular da nossa Cidade. No momento, é justamente o contrário: não só o desmanche da estrutura, que deveria e tem que ter melhorias, como é o caso do Orçamento Participativo, como também o veto daquilo que esta Casa, representada pelos mais diferentes segmentos da sociedade, apresentou ao orçamento, porque entendíamos que era necessária a manutenção não só dos movimentos populares – como o carnaval, como a emenda da leitura –, e esta emenda construída na Comissão de Saúde, que garante a vocês uma verba inferior

àquela que o Líder do Governo diz que tem no orçamento. Se essa verba é inferior da que está no orçamento, por que não a aprova? Por que vetar? Porque já está claro que o Governo não tem a pretensão de garantir esses investimentos na área social a pessoas que, muitas vezes, estão abaixo da linha da miséria para que possam ter, dignamente, o seu trabalho. Infelizmente, o que nós temos no Governo, hoje, e o que nos diferencia, é que o Governo enxerga que as mudanças não serão feitas pela dona Maria e pelo seu João. Para eles, as mudanças serão feitas pelas elites, Ver.^a Mônica Leal! E que serão feitas de poucos para poucos. Nós entendemos que a Cidade necessita, sim, de mudanças, mas que essas mudanças sejam feitas de todos para todos.

Vocês podem contar com a bancada do PDT. Nós iremos votar pela derrubada do Veto, pela garantia de recursos para os nossos movimentos, e para as nossas políticas sociais, porque entendemos que é assim que se faz uma Cidade, dialogando, respeitando a história, respeitando os movimentos, respeitando a Casa do Povo, que é a Câmara de Vereadores. Muito obrigado e contem conosco.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Em votação nominal a Emenda nº 54, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** a Emenda nº 54 por 19 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação a Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial, como autor.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, a emenda que está sendo encaminhada no momento...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): Senhoras e senhores, todos são muito bem-vindos a esta Casa, mas eu peço, por favor, que respeitem o Vereador que está na tribuna. Após a sua fala, os senhores podem fazer suas manifestações.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, continuamos, então, o encaminhamento dos vetos às emendas ao orçamento de 2018. E a emenda que está sendo agora discutida é de minha autoria. Emendamos o orçamento da Prefeitura em 2018, viabilizando a quantia de R\$ 50 mil para estudos de viabilização da utilização do biogás metano como fonte de energia desta Cidade. O biogás metano é um produto natural dos processos de decomposição biológica, grande causador do efeito estufa, mas com alto potencial como gás combustível. É o mesmo gás existente na rede de postos de combustível comercializado como gás natural veicular, porém os resíduos domiciliares e o esgoto cloacal, os resíduos fecais produzidos nesta Cidade, também são

fonte produtora desse gás, que é um potente gás de efeito estufa. Eu coloquei essa emenda no orçamento porque, além do fator negativo do acréscimo de metano à atmosfera, que contribui para o aquecimento global, agravando ainda mais os desequilíbrios ambientais e piorando a situação das tempestades que estamos vendo com maior frequência em nossa Cidade, podemos utilizar todo o seu potencial para geração de energia não apenas como matriz energética, combustível para frota de automóvel, mas também para geração de energia elétrica que poderia ser usada de acordo com a demanda cada vez mais crescente na sociedade moderna. O gás metano, que invariavelmente é produzido a partir da degradação biológica, além de ser altamente poluente, pode ter um destino mais racional. A emenda que colocamos é extremamente modesta para a grandiosidade da importância, para o planejamento futuro da matriz energética econômica das sociedades humanas. Porto Alegre continua vivendo em séculos passados no quesito geração de energia. A matriz energética deste Estado, lamentavelmente, ainda se apoia sobre a queima do carvão mineral, que é altamente poluente e que se baseia na extração do recurso das jazidas do subsolo, que contaminam o lençol freático, contaminam o ar e degradam a saúde da população, tanto do local de mineração quanto do local onde há queima nas usinas termelétricas. A queima do gás natural, do biogás, ela pode trazer como benefício uma diminuição de particulado sólido, que causa doenças respiratórias à população dessa cidade e desse Estado. Portanto, vimos pedir o voto favorável a essa emenda derrubando o veto do Prefeito e colocando, efetivamente, a nossa Cidade no séc. XXI no quesito de aproveitamento de recursos e preservação ambiental. Precisamos ter um olhar à frente. Vai chegar o momento em que o nosso planeta não vai mais permitir excessos, e os excessos produzidos precisarão ser reduzidos ao máximo caso queiramos manter a ocupação do planeta Terra por mais algumas gerações. Um grande abraço a todos, e externalizo a minha preocupação com relação ao futuro não apenas da nossa Cidade, mas da sobrevivência da nossa espécie, que é uma entre tantas deste planeta. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Ilustre Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Vereadores e Vereadoras; a presente emenda do Ver. Alex é muito importante, é uma emenda que pensa no futuro, pesquisa sobre o biogás. No entanto, ele retira os poucos recursos para a política dos animais domésticos. São poucos os recursos, ele retira um valor pequeno também, mas vai fazer falta para o cuidado dos animais domésticos. Essa pesquisa que o Vereador propõe, ela pode ser realizada através de parceria público-privada. É uma pesquisa importante, e poderá ser, inclusive, transformada em energia. Então, como ela prejudica o recurso para os animais, Ver.^a Lourdes Sprenger, retira R\$

50 mil do tratamento dos animais domésticos, cujos recursos já são pequenos, ficarão ainda menores. Claro que o mérito é importante, sem dúvida, mas pode ser exercida essa pesquisa através de parceria público-privada. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Mônica Leal): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: O Ver. Nedel, há pouco, usava a tribuna e falava de uma certa pauta de audiência. É que no período anterior, nós tivemos calorosos debates, e esta Câmara honrou o seu compromisso com o povo de Porto Alegre derrotando uma emenda do Sr. Prefeito Municipal, garantindo recursos justos, justíssimos para os galpões de reciclagem. O Ver. Prof. Alex Fraga, biólogo, preocupado com a sustentabilidade ambiental – e foi assim seu voto no ponto anterior, como o meu também –, está propondo a irrisória quantia de R\$ 50 mil para a pesquisa do biogás. Vejam só a que ponto nós chegamos: a diferença entre o discurso de quem ocupa o Paço Municipal, que foi duas vezes para Paris e numa delas colocou no seu Twitter que havia visitado uma *startup*. Só que a *startup* de energia não era uma *startup*, era uma multinacional. A bem da verdade, o Prefeito visitou três *startups* e três multinacionais, mas vendeu a ideia de que tinha visitado *startup*. Para quem não sabe, são pequenas empresas de alta tecnologia, como a palavra inglesa diz: iniciante, *startup*. E agora o Vereador, de forma serena, tranquila, vem aqui e pede: “Prefeito, vamos usar R\$ 50 mil para uma pesquisa em tecnologia, que é importante”. O Prefeito vira as costas para um reclamo não de um Vereador, porque o Vereador representa uma significativa parcela da população e veta, como tem vetado sistematicamente, emendas parlamentares, projetos de lei. Há dias, tivemos aqui vários vetos do Sr. Prefeito à instituição de programa. O velho papo furado que também acontecia aqui nesta Câmara, num passado recente, de o Procurador que, para qualquer coisa, dizia que: “Feriu o art. 94 da Lei Orgânica do Município”. Isso era competência do Executivo, eu já provei! Em 1998, eu provei uma legislação sobre as câmaras de vidro em bancos. Sepúlveda Pertence, um orgulho para mim, deu um parecer pela legitimidade da minha proposição e hoje é lei em Porto Alegre.

Nós queremos apelar às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores que têm discutido aqui a tecnologia; recentemente discutimos projetos tanto do Ver. Pablo Mendes Ribeiro como do Ver. André Carús nessa linha de tecnologia, de inovação, ou seja, nós queremos construir aqui não uma Prefeitura de um bloco. Eu represento aqui um bloco: eu, meus companheiros do PT e do PSOL somos um bloco de oposição; temos nossas divergências, nossas nuances, mas olhamos sempre para frente, por uma Cidade inclusiva, pela participação popular, pela democracia, e nós temos conseguido estar juntos com vários outros Vereadores de outras facções políticas preocupados também com o futuro da Cidade. Espero que agora com a preocupação que o Ver. Prof.

Alex nos pauta, nós possamos decidir hoje por esse parco recurso de R\$ 50 mil para estudos nessa tecnologia do biogás. Eu caminho, Ver. Prof. Alex, na perspectiva de que nós vamos granjear, a cada dia mais, aqui dentro da Câmara, mais apoio. Não somos mais uma Bancada isolada, nem queremos ser a Bancada da supervanguarda; e acho que somos vanguarda de várias coisas, também não tenho o nariz empinado de achar que só o que nós propomos é a ultravanguarda, não é isso. Eu tenho colegas Vereadores com quem tenho até profundas divergências, e apresentado proposições às quais eu me somei. Eu faço grandes debates aqui com um jovem Vereador, Felipe Camozzato, liberal, o que não é minha visão, mas nós, por estarmos preocupados com a Cidade, nos últimos dias caminhamos juntos em algumas questões. Isso é bom para a Cidade? É bom para Cidade. O que nós não podemos é terçar armas sobre todas as questões; nós temos que terçar armas sobre aquilo que efetivamente interessa. Eu acho que a tecnologia e a pesquisa interessam a todos os porto-alegrenses. Por isso, Ver. Prof. Alex, vamos votar com Vossa Excelência. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. João Carlos Nedel assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Em votação nominal a Emenda nº 75, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** a Emenda nº 75 por 11 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em votação a Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial, como autora.

A SRA. MÔNICA LEAL: Boa tarde, Vereadores e Vereadoras; Sr. Presidente, Ver. João Carlos Nedel; as pessoas que nos prestigiam com as suas presenças a imprensa, é mais do que sabido o problema enorme de alagamentos na Av. Sertório, entre as ruas Dona Sebastiana e Augusto Severo. (Mostra fotografias.) Ali, como os senhores podem ver nas imagens, fica uma situação terrível: as pessoas não conseguem sair dos seus locais de trabalho, de suas casas. Trata-se da busca da melhoria de vida dessas pessoas, de dignidade, de saúde, que os moradores e comerciantes necessitam, precisam dessa obra, e eu gostaria que os senhores e senhoras escutassem, assistissem ao depoimento de uma dessas pessoas, que fala muito mais do que esta Vereadora aqui na tribuna, porque essa pessoa vive esses problemas no seu dia a dia já há longa data.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

A SRA. MÔNICA LEAL: Agora, os senhores e senhoras imaginem o que é a vida dessas pessoas, já há muito tempo, com alagamentos, com chuvas, elas não

conseguem sair das suas casas, dos seus estabelecimentos de trabalho, isso é uma questão necessária! Urge! Se não for feita essa obra, nada mais adiantará, não tem paliativo. Então, há muito tempo, como o próprio depoimento desse rapaz retrata, isso é necessário na cidade de Porto Alegre. Essa emenda objetiva destinar uma quantia para que traga dignidade, saúde, melhoria de vida, condições de trabalho a essas pessoas que, há longa data, exteriorizam as suas necessidades.

Eu peço aos colegas Vereadores e Vereadoras que aprovem essa emenda e que, no momento em que estiverem votando, lembrem-se de como se sentiriam se estivessem com água acima dos joelhos. Ou seja, crianças, pessoas de idade correndo risco de morte, tendo problemas de doenças já há muito tempo nesse local. Eu faço um apelo aqui para que todos os meus colegas se coloquem no lugar dessas pessoas e votem “sim” a esta emenda, porque é uma questão de necessidade. Nós, Vereadores, fizemos um juramento, um compromisso: política se faz trabalhando pela necessidade da comunidade. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

A SRA. LOURDES SPRENGER: Sr. Presidente, Sras. Vereadores, Sras. Vereadoras, muito me alegra retornar a esta Casa e ver a preocupação de uma Vereadora com uma área onde praticamente fui criada, uma área que alaga há muitos anos. O primeiro bairro onde morei foi bem ali, Ver.^a Mônica, e muitas vezes, como adolescente, ia estudar na casa das amigas e, na volta, retornava com água na meia perna ou mais. Quando estivemos aqui no primeiro mandato, nós apresentamos essa emenda para resolver o problema inicial na Rua Coronel Feijó. Um caso crônico que, ao lado, se construíam empreendimentos modernos, mas os alagamentos permaneciam. Era tão dramático, que uma das casas tem um portão de aço que segura a água junto da alvenaria para não acabar com toda a mobília da casa, o que por várias vezes ocorreu. Tivemos uma reunião, na época, com os moradores e o DEP nessa região. Fizemos a planta para esse início de conserto necessário devido ao sofrimento de longos anos destes moradores. Lá para baixo, para o lado da Av. Sertório, ainda é pior. Então nós conseguimos aprovar aqui R\$ 375 mil, o Relator ainda era o Ver. Airto Ferronato, e R\$ 1 milhão ficou para se buscar em Brasília, com planta, com todos os encaminhamentos, mas, infelizmente, foi feita a limpeza de esgoto, uma melhoria, uma tapeação, e não se resolveu, e dali se escoa para onde a Ver.^a Mônica apresentou, mas nesta área, nessa descida ainda é mais dramática, porque os carros boiam das garagens.

Então, é necessária, é uma grande obra, inclusive essa aqui que complementa, tem quase R\$ 3 milhões agora, a nossa era de R\$ 1.375.000,0 na época. Infelizmente, para a nossa tristeza, nada foi feito, e eu me constranjo muito, quando retorno ao bairro São João, ao olhar para os moradores, porque, depois de uma reunião

com o Vice-Prefeito, com o DEP da época, nada foi resolvido. A reserva de contingência tem algumas especificações. É uma iniciativa positiva, merecedora para aqueles moradores da região. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

A SRA. MÔNICA LEAL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, subo à tribuna, mais uma vez, para encaminhar mais um veto a emendas no orçamento. O veto em questão é de uma emenda produzida pela Ver.^a Mônica Leal, que prevê obras de canalização no arroio Areia, lá na Zona Norte da nossa Cidade. Eis que, nos últimos anos, a nossa Porto Alegre está sendo estruturada, aumentada em termos de construção, de pavimentação de vias urbanas. Tudo isso, de certa forma, traz consequências negativas ao meio ambiente, aumenta o grau de impermeabilização do solo, diminuindo a taxa de absorção de água e aumentando, por consequência, o índice de escoamento superficial da água das chuvas. Nós não percebemos significativamente o aumento da taxa de precipitação hídrica, ou seja, em nossa Cidade não está chovendo mais do que antes. O que nós temos como alteração ambiental significativa e, por consequência, trazendo prejuízos enormes para boa parte da população da nossa Cidade, é com relação justamente à ocupação do espaço urbano. Quanto mais asfalto nós colocamos no leito das vias, quanto maior o índice de cobertura do solo com concretagem, através das construções, mais nós intensificamos este problema, mais nós aumentamos a temperatura média nestes centros de grande índice de construção. Não nos surpreende, nós, ambientalistas, que tenhamos fenômenos climáticos cada vez mais intensos, cada vez mais agressivos e cada vez mais danosos. Essas inundações, esses alagamentos são o reflexo direto de uma falta de planejamento estrutural da nossa Cidade.

Eu não subo à tribuna para colocar a culpa neste ou naquele governo, em uma ou outra Secretaria, mas sim na consciência, no raciocínio empregado até então, na utilização indiscriminada do asfalto como alternativa para a pavimentação de ruas. Ruas que apresentam alagamentos crônicos têm como alternativa mais viável de cobertura de solo a utilização daqueles bloquetes de concreto. Isso aumenta a taxa de captação do solo, o índice de absorção da água das chuvas e diminui o impacto negativo sobre a comunidade local.

É evidente, senhoras e senhores, que, se não mudarmos as nossas perspectivas e a forma como olhamos o serviço prestado à nossa Cidade, esses

problemas irão se intensificar. É questão de consciência crítica e posicionamento, um novo replanejamento estrutural para a cobertura do solo na cidade de Porto Alegre, caso contrário teremos mais explosões de vento, que estão se tornando muito frequentes, teremos alagamentos, inundações cada vez mais intensas, e o projeto da Vereadora vem à tona justamente para corrigir um problema crônico em uma região desta Cidade, que pode ser minimizado com um escoamento mais eficaz, caso contrário não há alternativa para as pessoas que moram nessa região. É só aguardar o próximo fenômeno climático, a próxima chuva intensa e contabilizar os prejuízos. Portanto, há necessidade de que algumas regiões da nossa Cidade sejam revistas, replanejadas e reestruturadas, principalmente no que se refere ao escoamento de águas pluviais. Para a nossa tristeza, nós não temos mais o Departamento de Esgotos Pluviais. Eu espero que nós possamos aprovar a emenda. A emenda da Ver.^a Mônica Leal visa justamente minimizar o sofrimento e os prejuízos da população dessa área. É necessário, é urgente, e isso não pode esperar mais um ano. Portanto, peço aos demais Vereadores desta Casa que votem pela aprovação desta emenda. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. Em votação...

O SR. CASSIÁ CARPES (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Solicito a abertura do painel para verificação de quórum...

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Ver. Nedel, o senhor falou no microfone “Em votação...”.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Eu não pedi para abrir o painel. Eu não iniciei a votação...

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: O senhor falou: “Em votação...”.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Sim, falei.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Então, tem que abrir o painel para votar. Quando entra em votação, não tem mais essa condição de pedir... Não tem mais. Consulte a Diretoria Legislativa.

A SRA. MÔNICA LEAL: Com licença, Diretor, para votar é necessário abrir o painel. O Ver. João Carlos Nedel não solicitou a abertura do painel. O Ver.

Cassia Carpes pediu a verificação de quórum. Ou seja, está dentro da normalidade, das regras.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Querem fazer um acordo de que todo mundo aqui compreende que o Ver. Nedel pediu votação e, depois de aberta a votação, não pode mais pedir verificação de quórum, tudo bem; agora, eu não posso passar recibo de uma coisa que eu observei. Conheço o Regimento, quando está em votação, não pode mais pedir verificação de quórum! Então, eu solicito, mais uma vez, que o Ver. Nedel... Exatamente... Mas eu não posso passar recibo disso. Então, ou nós estamos em votação, ou nós estamos ferindo o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Pela informação do Diretor Legislativo, se realmente o Presidente declara em votação, tem que realizar a votação. Pode haver um acordo de não dar quórum, mas essa é uma decisão do plenário.

O SR. CASSIO TROGILDO: Presidente, deixa-me tentar auxiliar. Eu escutei V. Exa. chamando para votação: “Em votação”. Não quero aqui ficar debatendo se pode ou não chamar verificação de quórum, mas, na votação, quem pediu verificação de quórum pode não dar quórum. Politicamente, tem a alternativa para quem quer verificar o quórum. Verifiquemos o quórum votando.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Solicito a abertura do painel para colher os votos.

O SR. DR. THIAGO: Mas já abriu. Não, não. Houve 2 minutos e 25 segundos ali.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Um momento. Então declaro fechado o painel, e declaro aberto, novamente, para colher os votos.

Em votação a Emenda nº 96, destacada, ao PLE nº 024/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Três votos **SIM** e 04 votos **NÃO**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h50min.)

* * * * *